

COMUNICADO ESMP nº 15/2020 – SETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, COMUNICA aos estagiários e servidores que a Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo promoverá o curso **CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO: QUESTÕES POLÊMICAS E CASOS PRÁTICOS – 15ª EDIÇÃO**, pela Internet, conforme normas que seguem:

PLANO DO CURSO

I. OBJETIVO

Capacitar os servidores e estagiários do Ministério Público na temática proposta. Os crimes contra o patrimônio destacam-se por representar a maior demanda de inquéritos policiais e processos nos fóruns criminais de todo o Estado. Em razão disso, o curso, que trará as mais polêmicas e atuais discussões doutrinárias sobre a matéria, bem como análise e solução de casos práticos, será de grande utilidade para fomentar o aprendizado de membros e servidores da Instituição e habilitá-los a lidar com questões do dia a dia.

II. ESTRUTURA DO CURSO

O curso CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO: QUESTÕES POLÊMICAS E CASOS PRÁTICOS terá a duração de **8 semanas**. Serão apresentados, em ambiente restrito, textos para leitura, formulação de questões objetivas e casos práticos. Em cada uma das semanas, o aluno deverá reservar **4 horas** para leitura e elaboração das atividades; o curso terá, portanto, a carga horária de **32 horas**.

III. AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas e dos fóruns de discussão do curso.

IV. PÚBLICO-ALVO

Servidores bacharéis em Direito e estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo.

V. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita no período de 8 de setembro, a partir das 11 horas, a 11 de setembro de 2020, até as 17 horas, no site da ESMP: www.esmp.mpsp.mp.br, pelo link *Capacitação de membros e servidores*, com o preenchimento do formulário *online*. O e-mail informado na inscrição pelos servidores deverá ser o funcional.

VI. VAGAS, VALOR DO CURSO

A-NÚMERO DE VAGAS

60 (sessenta) vagas que serão preenchidas por ordem de inscrição.

- A) Se houver mais inscritos do que vagas, terá preferência aquele que não estiver matriculado em outro curso a distância, oferecido pela ESMP.

B-VALOR DO CURSO

Estagiários e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição: 8 a 11 de setembro de 2020.

Publicação da lista de inscritos e acesso à Plataforma Moodle: 14 a 18 de setembro de 2020.

Início das atividades: 21 de setembro de 2020.

Término das aulas: 16 de novembro de 2020.

VIII. PROFESSOR CONVIDADO

EVERTON LUIZ ZANELLA

Promotor de justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Doutor em Direito Processual Penal pela PUC-SP.

IX. PROGRAMA DO CURSO

Aula 1: Furto

Ementa: Furto simples, privilegiado e qualificado. Furto de energia. Polêmicas sobre os furtos de uso, “bagatela” e famélico. Furto de coisa comum.

Referência: artigos 155 e 156 do Código Penal.

Aula 2: Roubo

Ementa: Roubos próprio e impróprio. Causas de aumento de pena. Latrocínio.

Ref.: artigo 157 do Código Penal.

Aula 3: Extorsão

Ementa: Diferenças entre roubo e extorsão e o concurso entre eles. Causas de aumento. Extorsão seguida de morte. Extorsão mediante sequestro e suas implicações. Delação premiada. Extorsão indireta.

Ref.: artigos 158 a 160 do Código Penal.

Aula 4: Usurpação e dano

Ementa: A usurpação: alteração de limites; desvio de águas; esbulho possessório; supressão ou alteração de marcas em animais. A usurpação, o Direito Civil e o Direito Penal.

O dano: simples e qualificado; dano ao patrimônio público.

Ref.: artigos 161 a 167 do Código Penal.

Aula 5: Apropriação indébita

Ementa: Apropriação indébita simples: elementos e causas de aumento. Apropriação indébita previdenciária. A questão da extinção da punibilidade pelo pagamento dos valores e a ofensa aos princípios da igualdade e proporcionalidade (proibição da proteção penal insuficiente).

Ref.: artigos 168 a 170 do Código Penal.

Aula 6: Estelionato e outras fraudes

Ementa: elementos do estelionato. Privilégio. As demais espécies de fraude.

Ref.: artigos 171 a 179 do Código Penal.

Aula 7: Receptação

Ementa: Receptação simples, qualificada e privilegiada. Receptação dolosa e culposa. Receptação e o crime anterior.

Ref.: artigo 180 do Código Penal.

Aula 8: Disposições gerais dos crimes contra o patrimônio

Ementa: escusas absolutórias. A ação penal nos crimes contra o patrimônio. A violência doméstica/familiar patrimonial contra a mulher (Lei 11.340/06, art. 7º, inc. IV).

Ref.: artigos 181 a 183 do Código Penal.

X. BIBLIOGRAFIA

Referências bibliográficas básicas

BITTENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Especial. São Paulo: Saraiva, v. 3.

FABBRINI, Renato N.; MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas, v. 2.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal – parte especial. Niterói: Impetus, v. 3.

MASSON, Cleber. Direito Penal– parte especial – Esquematizado. São Paulo: Método, v. 2.

Referências bibliográficas complementares

BRUNO, Aníbal. Direito Penal. São Paulo: Forense, 1967.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Parte Especial. São Paulo: Saraiva v. 2.

COSTA JUNIOR, Paulo José. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal: Parte especial. Rio de Janeiro: Forense, 1989, v. 2.

HUNGRIA, Nelson. Comentários ao Código Penal. Forense (atualizado por Fragoso). Rio de Janeiro: Forense, 1979

JESUS, Damásio E. de. Direito Penal. Parte especial. São Paulo: Saraiva, v. 2.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. Parte Geral – Parte Especial. São Paulo: Gen/Forense.

NORONHA, Edgard Magalhães. Direito Penal: Parte Especial. São Paulo: Saraiva, v. 2.

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Parte Especial. São Paulo, RT, v. 2.

SANCHES CUNHA, Rogério. Pacote anticrime. Salvador: Jus Podivm, 2020.

XI. MAIS INFORMAÇÕES

Pelo e-mail esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA

Procurador de Justiça

Diretor do CEAF/ESMP

Coordenação Pedagógica

IZILDA MARIA NARDOCCI

Pedagoga